

UM ESTUDO SOCIOECONÔMICO DOS *CHAPAS* NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS

Alexandre de Castro. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS.
Jéssica Franco Santos. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS.

Nesta comunicação buscamos apresentar o desenvolvimento de uma pesquisa em andamento com um grupo social denominado *chapas* no município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul. A presença desse trabalhador às margens das rodovias brasileiras desperta atenção e se impõe como um fenômeno social a ser conhecido. No município em questão ocorre uma particularidade. A presença dos *chapas* não se dá às margens das rodovias que contornam o município, mas em “pontos” de concentração localizados em três locais distintos no interior da cidade: Posto Daniel; no ponto Zebu Leilão e nas proximidades do comércio de materiais para construção denominado Matecsul. De posse do referencial proposto por Antunes (2009), “classe-que-vive-do-trabalho”, fomos a campo e procuramos analisar empiricamente a realidade deste “profissional”, além de entendermos o papel de sua atividade laboral, mediante técnica de entrevistas estruturadas. Por se tratar de uma pesquisa em desenvolvimento, levantamentos preliminares apontam se tratar de uma atividade laboral exclusivamente masculina, exercida por pessoas que anteriormente ocuparam outras atividades profissionais desprovidas de qualificação, denotando uma ocupação tipicamente fruto da precarização do trabalho.

Palavras-chave: Capitalismo. *Chapa*. Precarização do trabalho. Trabalhador.

Introdução

Os anos de 1980 representaram um momento marcante na contraposição capital e trabalho, anunciando necessidade de enfrentar problemas e reorganizar a forma de produção dos mais variados seguimentos da economia. Os sinais desse novo sistema manifestaram-se no aumento do desemprego, que em certas categorias deu-se de forma estrutural; na presença da informatização nas linhas de produção; uma forte tendência de dessindicalização mundial e o avanço de uma economia cada vez mais integrada em âmbito mundial.

O sistema liberal atual [anos 90] é bastante flexível e transparente para adaptar-se às diversidades nacionais, mas bastante “mundializado” para confiná-las pouco a pouco no campo folclórico. **Severo, tirânico**, mas difuso, **pouco identificável, disseminado por toda parte**, esse regime que jamais foi proclamado detém todas as chaves da economia que ele reduz ao domínio dos negócios, os quais se apressam em absorver tudo o que ainda não pertencia à sua esfera. (FORRESTER, 1997, p. 43, grifo nosso).

Esse novo regime foi a alternativa do modo de produção capitalista em dar respostas as crises surgidas no início da década de setenta envolvendo, dentre outros graves problemas, a crise do petróleo e manifestações da classe operária.

Dado que as lutas anteriores entre capital e o trabalho, que tiveram seu apogeu nos anos 60, não resultaram na instauração de um *projeto hegemônico do trabalho contra o capital*, coube a este, derrotadas as alternativas mais ousadas do mundo do trabalho, oferecer sua resposta para a crise. [...] tratava-se, para o capital, de reorganizar o ciclo produtivo preservando seus fundamentos essenciais. Foi exatamente nesse contexto que se iniciou uma mutação no interior do *padrão de acumulação* (e não no *modo de produção*), visando alternativas que conferissem maior dinamismo ao processo produtivo, que então dava claros sinais de esgotamento. (ANTUNES, 2009, p. 38, grifos do autor).

O padrão de acumulação em fase de esgotamento ao qual se refere Antunes (2009) é o modelo taylorista de administração baseado nos seguintes princípios descritos por Rago; Moreira (2003): na apropriação do saber do operário, ou seja, a transferência do “fazer” para as mãos da administração; a seleção científica do trabalhador que, após treinamento, será designado a desempenhar determinada função no processo produtivo submetendo-se passivamente ao capital; além da criação de um ambiente de trabalho íntimo e cordial, propício a cooperação entre operário e hierarquia fabril.

A insurgência contra o modelo taylorista de organização do trabalho por parte dos operários, aliada a crise do petróleo de 1973, uma decisão “[...] da OPEP de aumentar os preços do petróleo e da decisão árabe de embargar as exportações de petróleo para o Ocidente durante a guerra árabe-israelense [...]” (HARVEY, 1992, p. 136), provocaram a necessidade de reorganização social e a busca por novas formas de acumulação de capital.

A acumulação flexível [...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos [...] Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos [...]. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas [...] (HARVEY, 1992, p. 140).

Neste contexto de avanço do novo regime de acumulação do capital se dava a promulgação, no Brasil, em outubro de 1988, de uma Constituição com forte viés social, que dentre outras importantes garantias, trazia em seu corpo uma sistematização dos direitos inerentes aos empregados e suas Entidades representativas. A conquista dos trabalhadores de uma legislação

laboral elevada a *status* Constitucional dos direitos de segunda geração, os denominados direitos sociais, não foram efetivados em parte pelo avanço desse regime “pouco identificável” e “disseminado por toda parte” e suas consequências se fizeram sentir, pois entre “[...] 1996 e 2007, o número de empregados subiu 4% no mundo – a despeito da queda de 2% na América Latina em virtude da “flexibilização” neoliberal do trabalho e das crises econômicas.” (THERBON, 2013, p. 238).

Mas, os direitos trabalhistas recém-conquistados, pela luta da classe trabalhadora no Brasil, não enfrentariam somente os impasses advindos do mundo da reorganização do trabalho e seu novo padrão de acumulação.

Por sua vez, um conjunto de reformas elaboradas e colocadas em prática a partir de novembro de 1989 com receituário para os países em dificuldades econômicas, para que retomassem seu desenvolvimento, elaborado nos Estados Unidos da América, em novembro de 1989, impôs, dentre outras coisas, uma disciplina fiscal, a necessidade de privatizações, uma reforma tributária, abertura comercial etc, além do mais importante assunto contido em sua essência: a desregulamentação da economia, principalmente no tocante às leis trabalhistas. Era o denominado Consenso de Washington.

As consequências deste fascinante e tormentoso momento de confrontos histórico do mundo do trabalho, e seus desdobramentos, também afetaram as relações laborais aqui no Brasil.

A adoção parcial do receituário do Consenso de Washington, no início dos anos 1990, sob o governo do então Presidente da República, Fernando Collor de Mello, tiveram seus princípios “neoliberalizantes” aprofundados por seu sucessor Fernando Henrique Cardoso. Desde então, sucessivos são os ataques acusatórios com relação à legislação trabalhista, sobretudo contra a Constituição Federal de 1988, pelos excessos protecionistas endereçados aos trabalhadores, dificultando e comprometendo, desta maneira, o desenvolvimento industrial e sua competitividade.

A necessidade da promoção de uma flexibilização das regras trabalhistas colocadas em marchas pelos sucessivos governos trouxeram sérias implicações desse novo panorama sobre a classe trabalhadora traduzidas por Ricardo Antunes (1995). Implicações estas não só percebidas no Brasil, mas no mundo como um todo, cuja categoria denominou “subproletarização”. O “trabalho parcial”, “subcontratado”, de natureza “precária”, um trabalho “temporário” são as formas assumidas por este novo panorama de “subproletarização” com “precariedade” no emprego e remunerações.

Esse quadro configura uma nova morfologia do trabalho: além dos assalariados urbanos e rurais que compreendem o operariado

industrial, rural e de serviços, a sociedade capitalista moderna vem ampliando enormemente o contingente de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, *part-time*, que exercem trabalhos temporários, entre tantas outras formas assemelhadas de informalização do trabalho, que proliferam em todas as partes do mundo. (ANTUNES, 2005, p. 17).

No que diz respeito ao mundo do trabalho, hoje, no Brasil, e para a percepção de seu funcionamento, sobretudo as consequências para a classe trabalhadora:

[...] implica entender esse conjunto de seres sociais que vivem da venda da sua força de trabalho, que são assalariados e são desprovidos dos meios de produção. Nessa [nova] morfologia da classe trabalhadora, sua conformação é ainda mais fragmentada, mais heterogênea e mais complexificada do que aquela que predominou nos anos de apogeu do taylorismo e do fordismo. (ANTUNES, 2005, p. 52).

Embora a figura do *chapa* não tenha sido fruto de tais transformações ocorridas nesse momento histórico do mundo do trabalho e sua atividade laboral não implique numa contraprestação salarial, o desenvolvimento de sua atividade e de sua “categoria” está inserida exatamente aí, com os “[...] trabalhadores remunerados urbanos [...] [onde] um terço realiza trabalhos informais, à margem do sistema de previdência social.” (THERBORN, 2013, p. 239), num trabalho desregulamentado, avulso, desprotegido e desprovido da proteção jurídica do manto estatal em sua relação laboral, ainda pouco conhecido e estudado.

1. A atividade do *chapa* e a lógica do capital.

O mercado de trabalho brasileiro apresenta uma rigidez em determinados aspectos e funções, desencadeando a marginalização de algumas categorias. Ressalta Marcio Pochmann (1998) que o país possui “velhos e os novos problemas” a serem enfrentados no mundo do trabalho. Os velhos problemas seriam a permanência de taxas reduzidas de assalariamento; baixos salários; alta informalidade e elevado subemprego.

Percebemos assim a incapacidade do mercado de trabalho de englobar todas as categorias em sua esfera de desenvolvimento e produção, restando à informalidade e a precarização do trabalho para os excluídos do mercado do trabalho formal.

Esta parcela da população que não é absorvida pelo desenvolvimento urbano e pelos processos de produção, passa a ser considerado um exército de reserva, ou seja, um excedente de mão de obra que, não absorvido pelo mercado assalariado, encontram-

se á margem da sociedade, em busca de qualquer ocupação para subsidiar seu sustento e de sua família, como parecer ser a atividade desenvolvida pelo *chapa*.

Uma atividade que bem pode ser considerada força de trabalho excedente às necessidades de produção, no processo de acumulação da sociedade capitalista. Processo que valoriza o aumento da produção e o lucro, em detrimento de reduzida mão de obra e um máximo esforço para produzir no menor tempo possível.

Como novos problemas do mercado de trabalho brasileiro Marcio Pochmann (1998, p. 132) destaca:

“[...] a desestruturação do mercado de trabalho e um novo desemprego estrutural” “[...] (a) as altas taxas de desemprego aberto; (b) o desassalariamento e (c) a geração insuficientes de postos de trabalho na maior parte dos casos precários e de baixa produtividade.”

Este último, porém, corresponde ao elevado número de desemprego no país, ou ao chamado emprego informal, que é caracterizado pela ausência de carteira assinada e desvinculado de quaisquer benefícios que lhes são de direitos. O desassalariamento, portanto, é a confirmação da ausência de carteira assinada e, como consequência, a ausência de um salário.

A precarização do trabalho faz com que parte da população identificadas nessa situação - ausentes do mercado de trabalho - passe a desenvolver ou se identificar com o trabalho informal.

Considerando as duas caracterizações do autor sobre os novos problemas do mercado de trabalho brasileiro, “o novo desemprego estrutural” condiz com a função de relevância nesse trabalho - os *chapas* - pois podemos considerá-los fruto de uma grande instabilidade de atividades laborais temporárias ou parciais, com descontinuidade de renda. A partir dessas definições, esse desemprego leva a criação de um “exército de reserva flutuante”:

[...] a forma de trabalhadores que vão de função a função atraídos ou repelidos (isto é, contratados ou descartados) pelos movimentos da tecnologia e do capital, e sofrendo certo grau de desemprego no curso desse movimento. (BRAVERMAN, p. 327, 1987).

Torna-se evidente, nesse processo, a lógica do modo de produção capitalista na exclusão dos que não são identificados para tal papel ou que simplesmente não são requisitados. Esta organização do processo produtivo, assim como as inovações tecnológicas, resulta na exclusão do ser humano dos processos produtivos e nos empregos formais.

A venda da mão de obra no interior desta economia passa a ser uma alternativa para muitos trabalhadores, inclusive os *chapas*. Como pudemos observar geralmente um trabalhador formal, no caso um caminhoneiro caracterizado como microempresa, contrata os serviços dos *chapas* para auxiliá-lo em atividades cotidianas com uma despesa reduzida, visto que, contratar os serviços deste “profissional” é mais barato do que contratar uma pessoa dentro das exigências legais. Assim, reafirma-se o processo de desigualdade presente no “mercado de trabalho”, no qual uma parcela se qualifica ao extremo preparando-se para nela ingressar e ocupar os melhores postos, enquanto outra permanece cada vez mais subordinada e marginalizada, restando-lhes a inclusão no exército de reserva ou a informalidade.

2. O *chapa* como “terceirizado informal”.

No intuito de diminuir a burocracia e reduzir custos dentro de uma empresa, o processo de terceirização do trabalho se torna mais viável, diminuindo assim o número de trabalhadores formais:

[...] somente as empresas com menos de 10 empregados aumentaram continuamente a sua participação relativa no total dos empregados formais, pois as demais empresas terminaram adotando, de maneira generalizada, os processos de terceirização, redução de hierarquias funcionais, redução do núcleo duro de empregados, gestão participativa e remuneração variável, dentre outros. (POCHMANN, 1998. p. 135).

E é, portanto, para essas empresas que buscam o aumento do lucro, com um número menor de empregados formalizados, que se deu a criação de serviços terceirizados, muitas das vezes levando à informalização trabalhadores desprovidos de qualquer meio para obterem seu sustento.

Ressaltando que “Nas condições do capitalismo o desemprego não é uma aberração, mas uma parte necessária do mecanismo de trabalho do modo capitalista de produção.” (BRAVERMAN, p. 326, 1987). Nestas condições haverá uma potencialização do processo de acumulação do capital no sentido da exploração do trabalho de uma população empregada em tempos parciais, verdadeiros exércitos de reserva.

Mesmo considerando a grande variedade de funções laborais no interior da sociedade, e cada vez mais tendentes a se diversificarem, este é um ponto determinante para a função de *chapa*, que geralmente possui um mínimo de escolaridade, tornando-o candidato para empregos esporádicos e sem a proteção da legalidade. Tal forma de trabalho passa a ser viável e escolhido pelo fato de ter a mobilidade de funções, podendo ganhar um pouco mais prestando serviços em variadas ocupações, dessa maneira essas pessoas passam a fazer parte do emprego informal e do exército de reserva do trabalho.

Baseado nos processos produtivos da sociedade capitalista, esta passa a ter toda a liberdade de decidir a vida das pessoas, de quem deve participar desse movimento de produção da sociedade ou quem simplesmente deve ser repelido dessa demanda, reforçando as afirmações de Braverman (1987) de que para um país ter a riqueza faz-se necessário a pobreza e o desemprego. O capital, como observado, livra-se dessa culpa colocando-a no próprio ser, ou como forma de habilitações, capacitações e principalmente escolarização.

Essa população que é empregada de maneira ocasional - os *chapas* - está á disposição do capital, prestando seus serviços laborais e temporários. Assim as múltiplas necessidades da sociedade são sanadas pela repulsão de pessoas dos empregos formais, tornando-se um especialista em variadas habilidades, sem a formalidade necessária e a remuneração cabível.

Essa população, irregular e ocasionalmente empregada, “fornece ao capital”, nas palavras de Marx, “um reservatório inexaurível de força de trabalho disponível. Suas condições de vida afundam-se abaixo do nível normal da classe trabalhadora; isto faz dela ao mesmo tempo a ampla base de ramos especiais de exploração”. (MARX, 1973 *apud* BRAVERMAN, 1987, p. 328).

Os *chapas* são parte integrante desta base de explorados disponíveis para as cadeias de abastecimento da produção, como ressalta Pedro Mezgravis (2006), portanto são necessários e essenciais. Mas com as tecnologias e modernizações do capitalismo, tende a serem cada vez menos necessários para os processos produtivos, ficando assim à margem da precarização do trabalho. Embora cada vez mais dispensáveis como mão de obra, os *chapas* em sua atividade como “trabalhador temporário terceirizado informal” ainda é utilizada:

[...] justamente por ser muito mais barato do que registrar novos funcionários, arcar com salários e encargos trabalhistas e, principalmente, não ter qualquer tipo de responsabilidade sobre estes trabalhadores quando se acidentam ou adoecem. (MEZGRAVIS, 2006, p. 62).

É evidente a marginalização a que estes estão sujeitados. Sem formação escolar que lhes permitam acesso a postos de trabalhos melhores remunerados, submetidos à feroz concorrência existente no mundo laboral; totalmente desprovidos da proteção estatal, aos *chapas* só resta buscar na informalidade, diríamos, numa “terceirização precária”, a satisfação de suas necessidades materiais, como explica Antunes (1995, p. 41) ao discorrer sobre o mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo em sua “múltipla processualidade”:

[...] de um lado verificou-se uma desproletarização do trabalho industrial fabril, [...] houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Mas, paralelamente, efetivou-se uma expressiva expansão do trabalho assalariado, a partir da enorme ampliação do assalariamento no setor de serviços; verificou-se uma significativa heterogeneização do trabalho, [...] vivencia-se também uma subproletarização intensificada, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, “terceirizado”, [...]

Portanto, Antunes (1995) nos oferece um panorama do processo do trabalho trazido pelo capitalismo, observando uma grande desvalorização e precarização dos trabalhadores que, de proletário formal, passa a ser um trabalhador autônomo, informal e esporádico, longe da legalidade e dos direitos trabalhistas.

O recurso para essas pessoas buscarem seu sustento e de suas famílias é o setor terciário ou de serviços, aumentando as variedades de ocupações na sociedade. Estes trabalhadores executam variadas funções diárias e prestam serviços esporádicos, obtendo um emprego temporário ou parcial, sem um vínculo rígido que lhes proporcionarão direitos e deveres legais.

Assim como Pochman (1998), Antunes (1995) reafirma o fenômeno do “desemprego estrutural” como decorrentes da era moderna. Este desemprego que, como já descrito, aparece reduzindo as atividades do operário fabril e, conseqüentemente, aumentando o número de trabalhadores precários, informais, gerando assim uma “subproletarização”, ou seja, trabalhadores recebendo remunerações deficientes e incompatíveis com suas atividades.

3. Quem são os *chapas*?

Após a contextualização histórica na qual este trabalhador está inserido e, num outro momento ao indicarmos quais as condições e de que forma sua força de trabalho é explorada no interior desta nova reorganização do trabalho no Brasil, nos propusemos a discutir uma curiosidade que carrega em si algo bem brasileiro: a denominação de *chapa*.

Podemos distinguir duas caracterizações a estes trabalhadores. Primeiramente, a palavra *chapa* presente nos dicionários, nos indica se tratar de um “amigo”, “companheiro” um verdadeiro “camarada”. Tal expressão utilizada por estes trabalhadores insinua que estas pessoas estão dispostas a compartilhar qualquer coisa, no caso, alguém que se propõe a enfrentar qualquer labuta na companhia do motorista que os contratam. Uma denominação bem ao gosto da cultura brasileira onde as pessoas demonstram solidariedade, retomando a ideia de um país de homens “cordiais” a expressar um “[...] temperamento [que] admite fórmulas de reverência, e até de bom grado [...] no desejo de estabelecer intimidade.” (HOLANDA, 1976, p. 108). Um aspecto a ser aprofundado num outro momento da pesquisa.

Outra concepção, a que mais se aproxima da função que estamos apresentando, é o de ajudante de caminhoneiro, encarregado de realizar cargas e descargas, resultando numa parceria característica da relação laboral. Ou seja, os *chapas* considerados parte do exército de reserva do trabalho, desempregados estruturais do sistema capitalista, a parte que excede ao que é necessário para como mão de obra para produção, desprovidos do mínimo de escolaridade que lhes permitam concorrer aos cargos com carteira assinada,

Assim, nesta atual reorganização do processo produtivo, os *chapas* não se enquadram na formalidade empregatícia, por ser uma atividade caracterizada pela eventualidade de serviços e estão totalmente à margem da sociedade.

Neste caso, é válido considerar os *chapas* como verdadeiros trabalhadores, pois se enquadram na expressão de Antunes (2009, p. 101, grifo do autor) “[...] “classe-que-vive-do-trabalho [com] objetivo [de] conferir *validade contemporânea* ao conceito marxiano da *classe trabalhadora*.” Assim sendo, podemos conceber, num segundo

momento, o *chapa* como integrante de mão de obra de reserva, em sua maioria profissionalmente desqualificado, exercendo atividade laboral de maneira individual e esporádica, responsável por trabalho manual e de informações estrategicamente oferecendo tais serviços nas rodovias e avenidas de trânsito e tráfego intensos. Para nossa consideração uma nova categoria: trabalhador temporário terceirizado informal.

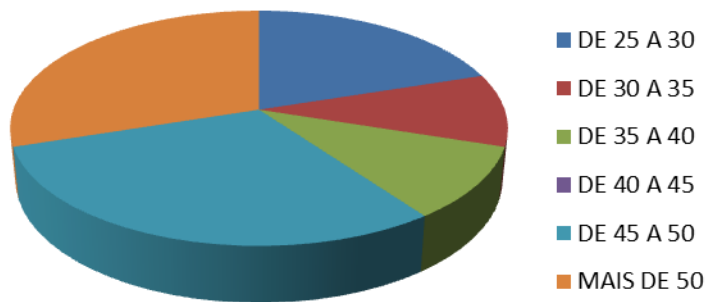
4. Conhecendo os *Chapas* de Paranaíba/MS, um perfil socioeconômico.

Para desenvolvermos essa fase da pesquisa selecionamos textos que nos proporcionassem um referencial teórico feito com envolvimento e rigor, visando iluminar nosso caminho a ser trilhado “[...] desde a definição do problema até a interpretação dos resultados. Para isto [servimo-nos] de dois aspectos básicos: (a) a contextualização do problema dentro da área de estudo; e (b) a análise do referencial teórico.” (ALVES-MAZZOTI, 2006, p. 26).

Após a contextualização do fenômeno dos *chapas* no Brasil, elegemos como técnica de coleta de dados e apreensão de nosso objeto a entrevista, pois assim facilitaria o acesso e conhecimento do objeto pretendido por se tratar de uma pesquisa de levantamento, ou seja, “[...] pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer [...] em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados.” (GIL, 2006, p. 50).

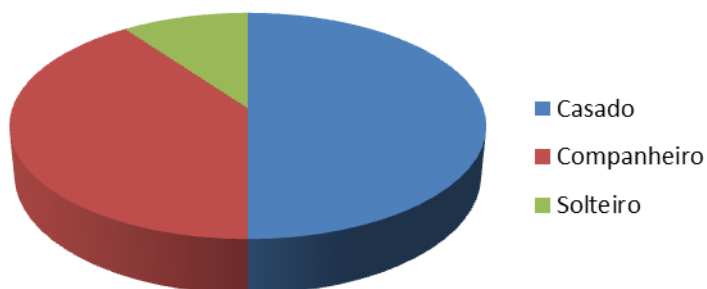
De posse de arcabouço teórico, de um questionário semiestruturado fomos à campo e, de forma aleatória entrevistamos doze pessoas (num universo que varia entre quatorze a vinte trabalhadores), obtendo uma amostragem que consideramos “[...] representativa [...] a partir dos resultados obtidos [...]” (MARCONI; LAKATOS, 1996, p. 37), resultados estes aqui apresentados nos gráficos que seguem.

3.1. Distribuição por idade



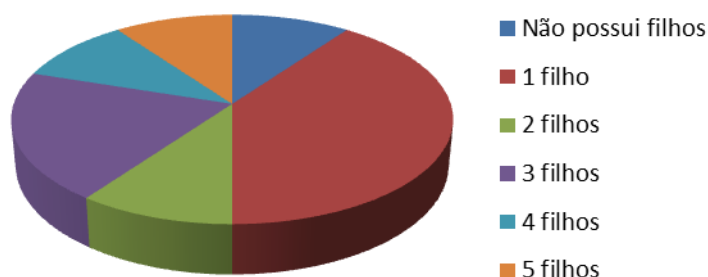
Dos dados apurados relacionados às idades encontramos trabalhadores na faixa etária que variam entre vinte e cinco até maiores de cinquenta anos. A atividade de *chapa* é desenvolvida por uma parcela considerável: 60% das pessoas entre 45 e mais de 50 anos apresentam baixa escolaridade. No entanto, não há que afirmar que existe uma relação direta entre maiores de idade e sua escolaridade com o desemprego que levaram a optar pela atividade de *chapa*. Constatamos que nas entrevistas, as pessoas nessa faixa etária já haviam desenvolvido algum tipo de trabalho laboral, mas encontraram na atividade de *chapa* a oportunidade de não se submeterem a hierarquia decorrente da organização do trabalho.

3.2. Situação civil



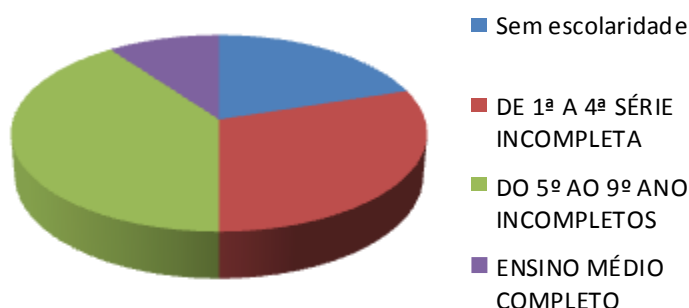
Indagados à respeito de sua atual situação civil, constatamos que 90% dos entrevistados encontram-se em algum tipo de relacionamento assim distribuído: 50% declararam-se casados e 40% em relação de companheiros. Somente 10% dos entrevistados declararam-se solteiros. Portanto, o desempenho de uma função precarizada como a dos *chapas* se traduz na única fonte de renda com a qual estes “profissionais” contam para o sustento de suas famílias.

3.3. Número de filhos



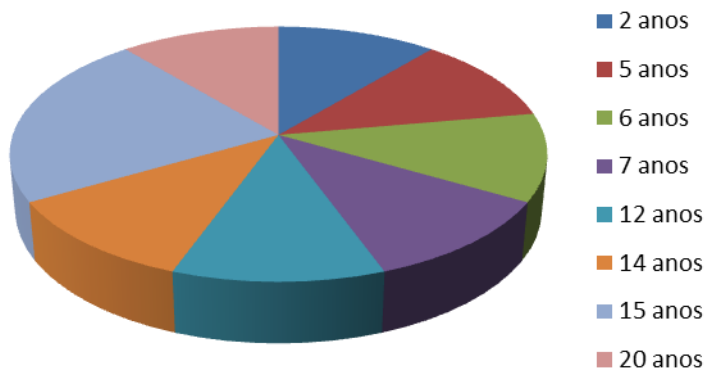
Com relação ao número de dependentes (filhos) a amostra apresenta uma tendência contrária a taxa de natalidade brasileira nos últimos anos, um baixo número de filhos por casais: 60% dos entrevistados possuem até dois filhos e os outros 40% dos entrevistados possuem de três a cinco filhos.

3.4. Escolaridade



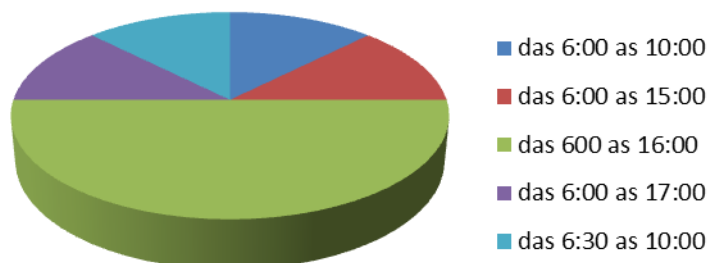
No conjunto a pesquisa aponta para um percentual de 90% dos entrevistados com baixo nível de escolaridade: 1ª a 4ª série incompletos são 30% dos entrevistados; de 5º ao 9º incompletos temos um total de 40%, ainda há um percentual de 20% sem escolaridade. Apenas 10% dos entrevistados apresentaram uma escolaridade relativa ao ensino médio completo.

3.5. Tempo de atividade como Chapa



Os números apresentados nesse quesito fazem com que consideremos que apenas 10% dos entrevistados exercem a função de *chapa* num curto período, período este correspondente a dois anos. A grande maioria, 90% declararam estar na atividade a mais de cinco anos, atingindo, até mesmo o tempo declarado de trinta e sete anos. Este dado torna-se interessante, pois nos faz refletir a respeito da atividade em si. Seria a função exercida pelo *chapa* fruto da falta de oportunidade no mercado regular do trabalho? Acreditamos que a atividade laboral do *chapa* no município tenha surgido em virtude da necessidade local, ligada a economia agropastoril, de trabalhadores contratados para tarefas que envolviam carga e descarga de caminhões de ração para animais, de mourões para construções de cercas etc que, com o desenvolvimento econômico acaba por “diversificar” suas atividades. Seria, ainda, uma opção no sentido de rejeitar a hierarquia, horários e demais compromissos existentes em qualquer relação laboral.

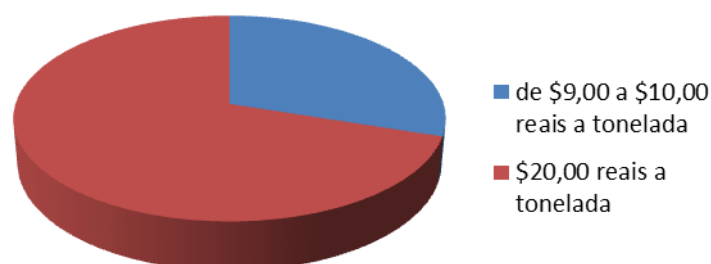
3.6. Duração da jornada laboral



90% dos entrevistados declararam que sua jornada laboral inicia-se às seis horas da manhã, somente 10% dos entrevistados iniciam sua jornada às seis e trinta. A

diferença está no horário em que encerram suas atividades: 40% deixam o trabalho às dezesseis horas; 20% dos entrevistados encerram as atividades às dez horas; 10% às quinze horas e outros 10% às dezessete horas. Isso se dá em virtude da flexibilidade de horário, ou ainda, pela tarefa a ser realizada pelo *chapa*. Este quesito da pesquisa foi bastante destacado por vários entrevistados como ponto positivo da atividade.

3.7. Da remuneração



A remuneração percebida pelos *chapas* do município de Paranaíba-MS depende do *quantum* acordado entre *chapa* e contratante para o desempenho da empreitada, o que tem variado entre nove e vinte reais a tonelada (o valor contratado depende da carga a ser manuseada, do local a ser descarregada, da quantidade da carga, etc), perfazendo uma média de remuneração diária de 100 a 200 reais. Isso significa que a media mensal percebida pelos trabalhadores, se encontrassem trabalho todos os dias, giraria em torno de oitocentos reais por mês. O problema é que sua remuneração depende da oportunidade em encontrar trabalho. Com isso seu rendimento mensal obedece às variáveis trabalho x preço da tonelada e vários entrevistados calaram-se quanto ao valor total obtidos ao final do mês.

Considerações finais

Os problemas enfrentados por todos trabalhadores incluídos nos processo econômico da sociedade são inúmeros e complexos, principalmente nos setores de serviços ou trabalhos informais exercidos numa sociedade competitiva e classicista como nesta em que vivemos. Procuramos analisar, por intermédio de um trabalho de campo, a realidade dos profissionais conhecidos por *chapas*, mediante entrevistas e

identificamos algumas singularidades desses trabalhadores no município de Paranaíba-MS.

Os dados levantados pela pesquisa indicam se tratar de uma atividade laboral exclusivamente masculina, com a principal função de fazer cargas e descargas de caminhões. Exercida por pessoas que anteriormente ocuparam outras atividades profissionais desprovidas de qualificação (caseiros, retireiros, oleiros, caldeireiros), denotamos uma ocupação tipicamente fruto da precarização do trabalho.

Identificamos, portanto que as hipóteses não coincidiram com a prática apresentada pelos *chapas* do município de Paranaíba-MS, configurando uma exceção aos fenômenos dos processos de precarização do trabalho no modo de produção capitalista. Diferentemente dos trabalhadores de outras regiões, eles não nasceram do “desemprego estrutural”, pois como constatado, não se trata de proletários repelidos de seus empregos pelo incremento da tecnologia ou mecanização. Mas sim nasceram de uma necessidade da região. No geral são trabalhadores que exercem a função de *chapa* por um grande período de tempo e as funções anteriormente ocupadas por eles eram baseadas também na flexibilidade, frequentemente serviços informais e precários ou voltadas para a agricultura.

No desempenho da função de *chapa*, como pudemos observar a partir das entrevistas, fica patente ser uma escolha dos próprios integrantes, pois afirmam “não gostar de serem mandados por outra pessoa”, ou simplesmente por terem a liberdade de chegar e sair do ponto a hora que desejarem.

Com essas afirmações, notamos certo entusiasmo com a função e com a liberdade que esta atividade laboral proporciona, produzindo algo que podemos denominar de “alienação”, visto que são trabalhadores braçais e que não possuem nenhuma perspectiva de saírem desse labor, mais que isso, não possuem a dimensão de seu pertencimento e participação no processo da economia, não reconhecem seu papel diante da sociedade a fim de buscarem seus direitos.

Portanto, em geral são trabalhadores que vivenciam um labor informal, precário e sem um mínimo de escolarização, colocado a serviço da “terceirização” ou de quem necessitar de seus ofícios naquele instante. Tudo pela necessidade de um bem-estar que a flexibilidade a maleabilidade e a autonomia local proporcionam.

A informalidade no município de Paranaíba/MS, assim como toda e qualquer atividade laboral exercida nestas circunstâncias, traz um impacto muitas vezes despercebido para essas pessoas, com uma constante perda de direitos sociais e trabalhistas.

Contudo, há uma universalidade com relação a esta atividade do *chapa*: trata-se de uma “profissão”, e não simplesmente de uma atividade fruto de crises do setor econômico, desempenhada por “profissionais”, uma verdadeira categoria de “trabalhadores temporários terceirizados informais”.

Referências bibliográficas:

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. A “revisão da bibliografia” em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis – o retorno. In: BIANCHETTI, Lucídio; MACHADO, Ana Maria Netto (Orgs.). **A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação e escrita de teses e dissertações**. 2. ed. Florianópolis/São Paulo: editora da UFSC/Cortez Editora, 2006. p. 25-41.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 2 ed. São Paulo: Cortez; Campinas/SP: Editora Estadual de Campinas, 1995.

_____. **O caracol e sua concha:** ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Os sentidos do trabalho.** Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. 3 ed. Tradução Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1987.

FORRESTER, Viviane. **O horror econômico**. Tradução Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2006.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução Adail Ubirajara Sobral, Maria Stela Gonçalves. 6 ed. São Paulo: Loyola, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 9 ed. Prefácio de Antônio Cândido. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1976.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Editora Atlas S. A., 1996.

MEZGRAVIS, Pedro. **Os Chapas e o seu papel no meio técnico-informacional e na logística dos transportes no Brasil**. Estudo de caso na cidade de Ribeirão Preto/SP (2003 – 2006). 2006. 200 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – USP, São Paulo, 2006.

POCHMANN, Marcio. Velhos e novos problemas do mercado de trabalho no Brasil. **Revistas Eletrônicas FEE-Fundação de Economia e Estatística**. Rio Grande do Sul, v. 26, n. 2, p. 119-139, 1998. Disponível em: <http://www.revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/1297/1665>. Acesso em: 09 mai. 2013.

THERBORN, Göran. **O mundo**. Um guia para principiantes. Tradução Alice Borges Leal. São Paulo: Contexto, 2013.